

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 178, de 17/10/2023.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com indicação da Procuradoria Jurídica, contida no Processo SGPe 27529/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, fundamentada no Artigo 65, Inciso XIV, e no Artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, os professores Weber da Silva Robazza (matrícula 370173-5-01), Carine Vendruscolo (matrícula 360749-6-02) e Denise Nunes Araújo (matrícula 665040-6-01) para, sob a presidência do primeiro, investigar os fatos que constam no Processo SGPe UDESC 27529/2023, que trata de possível plágio contra G.A.

A comissão deverá instalar-se em 10 (dez) dias, a partir desta data, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revoga a Portaria Interna do CEO Nº 170/2023 a partir da publicação desta.

Chapecó, 17 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **67UE9DT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 17/10/2023 às 16:57:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc1MjJfMjc1NTJfMjAyM182N1VFOURUMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027529/2023** e o código **67UE9DT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.